



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

ANO V – Edição 968

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 02
- Atos de Oficiais..... 04
- Contas Públicas..... 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletronicowww.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 –
Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

ANO V – Edição 968

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

CONSÓRCIO CIPP AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 001/2026.

Encontra-se aberta no **CONSÓRCIO CIPP**, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 001/2026**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SEPARAÇÃO, TRIAGEM MANUAL, CLASSIFICAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E CARREGAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS, EXCETUADOS O LIXO DOMÉSTICO PUTRESCÍVEL E OS RESÍDUOS HOSPITALARES CLASSIFICADOS COMO CLASSE A DE BIOSSEGURANÇA, EM INSTALAÇÃO CARACTERIZADA COMO AMBIENTE INSALUBRE, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS OBRIGATÓRIOS, SOB REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM EQUIPE MÍNIMA DE 06 (SEIS) TRABALHADORES, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 26 de junho de 2026 às 09:00, na Sala de na Sala de Reuniões da sede do Consórcio CIPP, sito à Rodovia Assis Chateaubriand, km 487, Pirapozinho, Estado de São Paulo, CEP 19.207-899. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na sede do Consórcio CIPP, sito à Rodovia Assis Chateaubriand, km 487, Pirapozinho, Estado de São Paulo, CEP 19.207-899, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, em dias úteis. O conteúdo também poderá ser acessado por meio do site oficial do Consórcio CIPP: <https://cipp.sp.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas – PCNC, site**

oficial <https://pncp.gov.br>. Informações adicionais, esclarecimentos ou orientações poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (18) 98183 - 6866 ou pelo e-mail: contato@cipp.sp.gov.br.

Pirapozinho-SP, 08 de junho de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
Presidente do Consórcio

MUNICÍPIO DE NARANDIBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, sito à Av. Laudelino Ferreira, 540, Vila Rica, Narandiba, Estado de São Paulo, CEP 19.220-000, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**, o qual será regido pela Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, destinada ao **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS REFERENTES AO CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 992511/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NARANDIBA/SP E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA**. Fica estabelecido o início da disputa do processo licitatório para dia **25/06/2026, às 14:00 horas**, por meio da plataforma Fiorilli. O Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal de 2.ª a 6.ª feira, das 08h00 às 17h00, na Sala do Setor de Licitações, e-mail: licitacao@narandiba.sp.gov.br, www.narandiba.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3992-9082 e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br>).
Narandiba, 11 de junho de 2026.

Danillo Carvalho dos Santos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

ANO V – Edição 968

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1171 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE: “REGULAMENTA A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (DES-IF), NO ÂMBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN), E AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS A ELA RELACIONADAS, NO MUNICÍPIO DE NARANDIBA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei; e

DECRETA

Art. 1º Fica regulamentado, no âmbito do Município de Narandiba, a Declaração Eletrônica de Serviços das Instituições Financeiras DES-IF, com o objetivo de registrar as operações e apurar o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) devido pelas instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como pelas demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Art. 2º Estão obrigadas à apresentação da DES-IF as instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo BACEN, e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o COSIF, que estejam:

I - estabelecidas no Município de Narandiba; ou,

II - nele domiciliadas, por meio de agência, posto de atendimento, unidade econômica, escritório de representação ou qualquer outra forma de atuação, ainda que a escrituração e contabilização de suas receitas ocorram em local diverso.

Art. 3º As pessoas jurídicas referidas no art. 2º ficam obrigadas ao cumprimento das seguintes obrigações acessórias:

I - gerar a DES-IF na periodicidade prevista neste Decreto;

II - transmitir a DES-IF à Administração Tributária, na forma e nos prazos estabelecidos;

III - manter em meio digital a DES-IF com o respectivo protocolo de entrega;

§ 1º A geração da DES-IF será realizada pela própria instituição, por meio da extração de dados de seus sistemas contábeis e operacionais, sendo que a entrega da DES-IF será on-line, por meio da Internet, através do endereço eletrônico tributos@narandiba.sp.gov.br

§ 2º O Município disponibilizará soluções informatizadas para importação dos dados, validação, assinatura digital e transmissão da DES-IF;

§ 3º A validade jurídica da DES-IF será assegurada mediante assinatura digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), garantindo a autenticidade, integridade e não repúdio das informações.

Art. 4º A DES-IF será apresentada conforme o modelo conceitual da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais ABRASF, versão 3.2 ou recente, observando-se, também, o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF

§ 1º Para o cumprimento deste artigo a DES-IF compreenderá os seguintes módulos e respectivos registros:

I - Módulo Demonstrativo Contábil, contendo:

a) identificação da declaração e do semestre;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

ANO V – Edição 968 Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- b) identificação da dependência;
- c) balancete analítico mensal;
- d) demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis.

II - Módulo de Apuração Mensal do ISSQN, contendo:

- a) identificação da declaração (instituição, competência e registros);
- b) identificação da dependência;
- c) demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN devido, por conta e subconta contábil;
- d) demonstrativo do ISSQN mensal a recolher;
- e) informação sobre ausência de movimento, quando foi o caso, por dependência ou por instituição.

III - Módulo de Informações Comuns aos Municípios, contendo:

- a) identificação da declaração e do ano;
- b) Plano Geral de Contas Comentado - PGCC;
- c) tabela de tarifas bancárias;
- d) tabela de identificação de outros produtos e serviços.

IV - Módulo Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis, contendo:

- a) todos os subtítulos de resultado e suas respectivas contrapartidas; ou
- b) conjunto de subtítulos e suas contrapartidas

§ 2º A periodicidade dos módulos será a seguinte:

I - Módulo Demonstrativo Contábil: semestral, sendo:

- a) Demonstrativo do primeiro semestre: até o último dia útil do mês de junho;
- b) Demonstrativo do segundo semestre: até o último dia útil do mês de dezembro;
- c) a entrega à Administração Tributária deverá ocorrer até o último dia do mês subsequente ao período de referência.

II - Módulo de Apuração Mensal do ISSQN: mensal, entregar até o dia 10 (dez) do mês

subsequente ao da ocorrência dos fatos geradores, ou seja, até a data de vencimento do ISS neste Município.

III - Módulo de Informações Comuns aos Municípios: anual, até o último dia do mês de fevereiro do ano subsequente ao da competência, ou, em caso de alteração no PGCC ou nas tabelas, no prazo de até 10 (dez) dias após a alteração.

IV - Módulo Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis: semestral, sendo:

- a) Demonstrativo do primeiro semestre: até o último dia útil do mês de junho;
- b) Demonstrativo do segundo semestre: até o último dia útil do mês de dezembro;
- c) a entrega à Administração Tributária deverá ocorrer até o último dia do mês subsequente ao período de referência;
- d) mediante solicitação, entregar em até 10 (dez) dias, contendo as informações das partidas dos lançamentos contábeis.

§ 3º A Administração Tributária poderá, sempre que entender necessário à fiscalização ou homologação do ISSQN, solicitar outros dados e informações, com prazos diversos dos previstos neste artigo.

§ 4º - Deverá ser encaminhada declaração retificadora sempre que verificado qualquer erro ou omissão, ou no caso de alteração ou substituição de quaisquer documentos pertinentes.

§ 5º - A entrega da declaração retificadora após iniciado qualquer procedimento fiscal não exime o sujeito passivo das penalidades cabíveis.

Art. 5º O recolhimento do ISSQN deverá ser efetuado por meio do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, gerado pelo Sistema DES-IF, até o dia 10 (dez) do mês subsequente à ocorrência do fato gerador, ou, no primeiro dia útil seguinte, caso recaia em sábado, domingo ou feriado.

Parágrafo único. O pagamento efetuado após o



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

ANO V – Edição 968

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

prazo estabelecido no caput implicará a incidência dos acréscimos legais previstos no art. 62 da Lei Complementar nº 01/2006 – CTM e suas posteriores alterações.

Art. 6º A Administração Tributária poderá, no âmbito de procedimentos fiscais, exigir a apresentação dos arquivos referidos no § 1º do art. 4º deste Decreto, referentes aos últimos 5 (cinco) anos.

Art. 7º O descumprimento das obrigações acessórias previstas neste Decreto sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - multa de 300 (trezentas) UFESP's pelo atraso ou a falta de registros contábeis obrigatórios relativos aos serviços prestados, conforme alínea "b" do inciso III, do art. 138 da Lei Complementar nº 01/2006 – CTM e suas posteriores alterações;

II - multa de 500 (quinhentas) UFESP's por não apresentação da DES-IF, conforme alínea "f" do inciso III, do art. 138 da Lei Complementar nº 01/2006 – CTM e suas posteriores alterações.

Art. 8º As instituições referidas no art. 2º ficam obrigadas a guardar e manter, à disposição da Administração Tributária:

I - balancetes analíticos em nível de subtítulo interno;

II - todos os documentos comprobatórios relacionados aos fatos geradores do ISSQN.

Parágrafo único. Os documentos e balancetes mencionados nos incisos I e II deverão ser mantidos pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua emissão ou geração.

Art. 9º As receitas de serviços registradas na conta COSIF "Rendas Antecipadas" (5.1.1.10.00-4) serão tributadas pelo ISSQN integralmente, sem qualquer dedução, ainda que antes da ocorrência do fato gerador.

Art. 10. A exigência antecipada do tributo em relação ao seu fato gerador se aplicará também nas seguintes situações:

I - no recebimento do preço do serviço antes de sua prestação, para qualquer atividade sujeita ao ISSQN;

II - antes da prestação de serviços públicos e/ou do exercício do poder de polícia, no caso de taxas;

III - na celebração de instrumentos translativos de direitos obrigacionais referentes à aquisição de imóveis, relativamente ao imposto sobre transmissão de bens imóveis inter vivos e cessão de direito a sua aquisição - ITBI.

Art. 11. Nas hipóteses previstas nos arts. 9º e 10, caso o fato gerador não se concretize, o valor pago será restituído sumariamente e com prioridade ao sujeito passivo.

Art. 12. Os dados informados na DES-IF são de inteira responsabilidade dos contribuintes, sendo vedado à Administração Tributária inserir, alterar ou excluir quaisquer dados.

Art. 13. Será pessoalmente responsabilizado pelas obrigações tributárias resultantes de atos praticados com infração à presente norma o gerente, diretor e/ou representante de cada agência das instituições financeiras, bem como todos aqueles que respondem diretamente pela instituição.

Art. 14. A declaração do valor do ISSQN devido, realizada por meio da DES-IF, equivale à constituição do respectivo crédito tributário.

Art. 15. A Administração Tributária poderá editar instrução normativa para a fiel execução deste Decreto.

Parágrafo único. A ausência de instrução normativa não impede a eficácia deste Decreto.

Art. 16. As pessoas jurídicas obrigadas à apresentação da DES-IF ficam, a partir da vigência deste Decreto, dispensadas da emissão da Nota Fiscal de Serviços e da elaboração de quaisquer



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

ANO V – Edição 968

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Prefeitura Municipal de Narandiba					
Demonstrativo de Aplicação na Saúde					
Artigo 136, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012					
Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026					
RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Previs. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)
PROPRIAS	7.130.000,00	5.771.488,81	TOTAL (13%)	8.229.500,00	1.131.603,74
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	18.200.000,00	3.866.423,00			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	20.700.000,00	1.632.968,45			
SUB-TOTAL	56.030.000,00	8.577.358,26			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO						
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	11.082.809,00	19,49	1.681.734,33	18,04	1.400.994,31	15,78
					598.806,31	6,84
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			1.681.734,39	18,04	1.400.994,31	15,78
					608.806,31	6,84

FUNIC: Contabilidade do Município, Relatórios de Gestão e de Informação, Unidade de Informação de Desempenho Financeiro, Sistema de Informação de Gestão Municipal

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 1/2 - 06/05/2026 09:45 - sfvof.sadm

Prefeitura Municipal de Narandiba					
Demonstrativo de Aplicação na Saúde					
Artigo 136, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012					
Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXII)		2.840.000,00	2.440.000,00	348.280,55	12,07
Proveniente da União		2.718.000,00	2.718.000,00	318.257,44	11,74
Proveniente dos Estados		120.000,00	120.000,00	27.023,09	22,50
Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXXI)		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)		120.000,00	120.000,00	277,01	0,18
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXXII + XXXI + XXX)		3.010.000,00	3.010.000,00	345.627,54	11,48

DANIELLE CARVALHO DOS SANTOS Prefeita Municipal	REGIÃO FISCAL AGROPECUÁRIA E CONDUTORA EM Comarca 27902705/2019	FERNANDO DEPAULIS LINS Secretário de Saúde
--	---	---

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 2/2 - 06/05/2026 09:45 - sfvof.sadm



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO


MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

ANO V – Edição 968

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

 Prefeitura Municipal de Narandiba Demonstrativo de Aplicação no Ensino (Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual) Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026									
RECEITA DE IMPOSTOS					APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL				
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período			Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)		
PRÓPRIOS	7.350.000,00	577.988,81			TOTAL (25%)		14.662.500,00 2.219.339,56		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	20.600.000,00	3.666.425,00							
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	30.700.000,00	4.632.944,45							
TOTAL	58.650.000,00	8.877.358,26							
RETENÇÕES AO FUNDEB	9.900.000,00	1.659.873,79							
RECEITA LÍQUIDA	48.750.000,00	7.217.484,47							
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO									
DESPESAS TOTAIS									
Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)			
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	20.681.600,00	35,26	3.829.895,97	43,14	2.754.011,76	31,02	2.125.908,20	23,95	
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.979.000,00	3,37	476.683,37	5,37	224.109,45	2,52	145.217,63	1,64	
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	8.802.600,00	15,01	1.693.338,81	19,07	870.028,52	9,80	320.816,78	3,61	
RETENÇÕES AO FUNDEB	9.900.000,00	16,88	1.659.873,79	18,70	1.659.873,79	18,70	1.659.873,79	18,70	
DEDUÇÕES									
TOTAL			214.959,94	2,42	214.959,94	2,42	973.675,55	10,97	
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - FUNDAMENTAL			229,96	0,00	229,96	0,00	229,96	0,00	
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			214.729,98	2,42	214.729,98	2,42	973.445,59	10,97	
DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL			3.614.936,03	40,72	2.539.051,82	28,60	1.152.232,65	12,98	
EDUCAÇÃO INFANTIL			476.683,37	5,37	224.109,45	2,52	145.217,63	1,64	
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			1.693.108,85	19,07	869.798,56	9,80	320.586,82	3,61	
RETENÇÕES AO FUNDEB			1.445.143,81	16,28	1.445.143,81	16,28	686.428,20	7,73	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Sistema Anup do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GESTÃO FISCAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM
Contabilidade
2349225300-9

GENI FERREIRA DOS SANTOS
Secretaria da Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

ANO V – Edição 968

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Prefeitura Municipal de Narandiba Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)									
Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026									
RECEITAS DO FUNDEB					RETENÇÕES AO FUNDEB				
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período				
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	10.500.000,00	1.654.486,81	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	9.900.000,00	1.659.873,79				
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	65.000,00	12.920,91							
Fomento a matriculas - ETI - Principal (VIII)	0,00	33.810,40							
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	10.565.000,00	1.701.218,12							
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS					APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO				
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções				
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	10.565.000,00	1.701.218,12		1.654.486,81	1.659.873,79				
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	7.395.500,00	1.190.852,69							
			Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		5.386,98				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS TOTAIS									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	11.187.000,00	103,88	1.439.756,83	84,63	1.439.756,83	84,63	681.041,22	40,03	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (min. 70%)	10.130.000,00	95,88	1.425.852,84	83,81	1.425.852,84	83,81	672.717,37	39,54	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS	1.057.000,00	10,00	13.903,99	0,82	13.903,99	0,82	8.323,85	0,49	
DEDUÇÕES									
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL			1.439.756,83	84,63	1.439.756,83	84,63	681.041,22	40,03	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (min. 70%)			1.425.852,84	83,81	1.425.852,84	83,81	672.717,37	39,54	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS			13.903,99	0,82	13.903,99	0,82	8.323,85	0,49	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

ANO V – Edição 968

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

 Prefeitura Municipal de Narandiba Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)						
Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026						
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020						
Total da Complementação da União VAAT arrecadado				0,00		
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital				15%		
Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020						
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil				50%		
Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Lei nº 40 Sistema Auxílio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

GESTÃO FISCAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM
 Contabilista
 25102255-9

GENI FERREIRA DOS SANTOS
 Secretária da Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

ANO V – Edição 968

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Prefeitura Municipal de Narandiba							
Demonstrativo por Função e Subfunção (Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)							
Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026 Consolidado							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	1.626.000,00	0,00	1.626.000,00	321.439,38	1.304.560,62	225.130,28	96.309,10
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.626.000,00	0,00	1.626.000,00	321.439,38	1.304.560,62	225.130,28	96.309,10
4 - ADMINISTRAÇÃO	7.855.000,00	50.000,00	7.905.000,00	1.816.602,19	6.088.397,81	1.306.439,10	510.163,09
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.380.000,00	50.000,00	3.430.000,00	999.701,44	2.430.298,56	618.232,38	381.469,06
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.405.000,00	0,00	4.405.000,00	816.900,75	3.588.099,25	688.206,72	128.694,03
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.380.000,00	20.000,00	2.400.000,00	433.879,02	1.966.120,98	233.298,36	198.580,66
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.808.500,00	20.000,00	1.828.500,00	347.428,62	1.481.071,38	199.694,96	147.733,66
245 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	571.500,00	0,00	571.500,00	84.450,40	487.049,60	33.603,40	50.847,00
10 - SAÚDE	17.004.400,00	109.277,91	17.113.677,91	2.506.196,87	14.607.481,04	1.980.227,86	525.969,01
301 - ATENÇÃO BÁSICA	14.701.400,00	109.277,91	14.810.677,91	2.270.498,11	12.540.179,80	1.832.338,59	438.159,52
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	610.000,00	0,00	610.000,00	43.539,29	566.460,71	40.921,79	2.617,50
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.195.000,00	0,00	1.195.000,00	140.945,22	1.054.054,78	64.017,47	76.927,75
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	295.000,00	0,00	295.000,00	36.241,58	258.758,42	27.977,34	8.264,24
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	203.000,00	0,00	203.000,00	14.972,67	188.027,33	14.972,67	0,00
11 - TRABALHO	800.000,00	0,00	800.000,00	93.819,01	706.180,99	77.457,69	16.361,32
333 - EMPREGABILIDADE	800.000,00	0,00	800.000,00	93.819,01	706.180,99	77.457,69	16.361,32
12 - EDUCAÇÃO	23.441.750,00	1.129.600,00	24.571.350,00	3.999.738,10	20.571.611,90	2.731.322,10	1.268.416,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.730.000,00	0,00	1.730.000,00	236.131,92	1.493.868,08	91.777,90	144.354,02
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.940.750,00	1.129.600,00	18.070.350,00	2.788.601,87	15.281.748,13	1.955.005,39	833.596,48
364 - ENSINO SUPERIOR	485.000,00	0,00	485.000,00	122.089,68	362.910,32	89.966,10	32.923,58
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.286.000,00	0,00	4.286.000,00	852.114,63	3.433.885,37	594.572,71	257.541,92
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	136.000,00	0,00	136.000,00	44.757,83	91.242,17	34.508,68	10.249,15
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	136.000,00	0,00	136.000,00	44.757,83	91.242,17	34.508,68	10.249,15
15 - URBANISMO	7.605.000,00	4.345.683,88	11.950.683,88	1.930.623,74	10.019.860,14	1.034.199,94	896.623,80
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	450.000,00	4.345.683,88	4.795.683,88	553.289,37	4.242.394,51	0,00	553.289,37
452 - SERVIÇOS URBANOS	7.155.000,00	0,00	7.155.000,00	1.377.334,37	5.777.665,63	1.034.199,94	343.334,43
17 - SANEAMENTO	297.000,00	0,00	297.000,00	182.004,78	114.995,22	30.334,12	151.670,66
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	297.000,00	0,00	297.000,00	182.004,78	114.995,22	30.334,12	151.670,66
18 - GESTÃO AMBIENTAL	318.575,00	0,00	318.575,00	79.584,44	238.990,56	39.597,54	39.986,90
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	318.575,00	0,00	318.575,00	79.584,44	238.990,56	39.597,54	39.986,90
20 - AGRICULTURA	1.320.600,00	0,00	1.320.600,00	190.600,61	1.129.999,39	149.719,58	40.881,03
606 - EXTENSÃO RURAL	1.320.600,00	0,00	1.320.600,00	190.600,61	1.129.999,39	149.719,58	40.881,03
26 - TRANSPORTE	3.158.000,00	0,00	3.158.000,00	525.027,83	2.632.972,17	470.656,25	54.371,58
782 - TRANSPORTE RODoviÁRIO	3.158.000,00	0,00	3.158.000,00	525.027,83	2.632.972,17	470.656,25	54.371,58
27 - ESPORTO E LAZER	8.232.250,00	0,00	8.232.250,00	798.395,52	2.433.854,48	559.376,01	239.019,51

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Página: 1/2 - 06/05/2026 09:15 sfwsf.rxd





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

ANO V – Edição 968

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Prefeitura Municipal de Narandiba							
Demonstrativo por Função e Subfunção							
(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da L.C. 101/00)							
Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026							Consolidado
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
095 - TURISMO	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	3.142.250,00	0,00	3.142.250,00	798.395,52	2.343.854,48	559.376,01	239.019,51
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	725.000,00	0,00	725.000,00	124.476,65	600.523,35	124.476,65	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	155.000,00	0,00	155.000,00	9.544,85	145.455,15	9.544,85	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	570.000,00	0,00	570.000,00	114.931,80	455.068,20	114.931,80	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.425,00	0,00	100.425,00	0,00	100.425,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.425,00	0,00	100.425,00	0,00	100.425,00	0,00	0,00
TOTAL	70.000.000,00	5.654.561,79	75.654.561,79	13.045.345,97	62.609.215,82	8.996.744,16	4.048.601,81

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Auxesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GESTÃO FISCAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM
Contabilidade
25P0225530-9

JULIA BARROSA MARAFON
Responsável Centro Interno
461.152.688-61



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

ANO V – Edição 968

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		Até o Mês	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	-308,72	-308,72	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-308,72	-308,72	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	12.248.280,97	12.835.863,12	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	252.360,11	258.753,85	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.660.494,87	318.175,51	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	818.064,49	446.143,67	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	7.022.081,72	12.330.297,79	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	308,72	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	254.994,99	110.191,63	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	1.477.886,24	804.481,99	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.732.881,23	914.982,34	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-7.022.390,44	-12.330.606,51	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.363.295,54	66.233.346,58	0,00	0,00
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	-0,00	-0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	-10,58	-18,62	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GESTÃO FISCAL ACESSÓRIA E CONSULTORIA EM
Contabíllista
25P022553/O-9

JULIA BARBOSA MARRAFON
Responsável Controle Interno
461.352.088-61



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

ANO V – Edição 968

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Prefeitura Municipal de Narandiba Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida (Artigo 2º, inciso IV e 53, inciso I da LC. 101/00)													
Período: Março/2025 a Fevereiro/2026											Órgão: Consolidado		
RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	377.250,42	465.052,76	1.187.030,83	880.950,24	952.301,88	899.889,45	751.333,97	847.188,31	548.806,34	1.051.530,44	951.180,24	344.112,72	7.862.332,84
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.887,28	0,00	0,00	8.887,28
RECEITA PATRIMONIAL	76.100,26	48.885,49	76.732,83	85.458,74	84.350,01	104.746,16	90.877,14	103.461,81	188.949,73	123.174,20	96.424,33	40.728,39	1.106.824,85
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.966.222,67	5.357.358,95	5.884.588,34	6.030.454,88	6.472.105,80	4.740.044,34	5.881.133,48	8.174.020,39	5.585.408,89	7.335.627,49	1.806.646,50	4.757.732,75	60.746.654,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.915,14	3.281,52	614,30	12.288,24	2.300,04	2.344,00	2.244,84	4.300,33	33.858,63	4.837,29	378,53	04.152	77.316,14
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	6.086.420,08	6.912.569,72	8.438.962,31	8.997.742,16	11.148.878,73	9.922.221,67	8.714.262,61	13.822.201,88	6.395.622,72	8.719.716,34	4.822.605,60	6.562.988,81	77.621.127,88
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.M.P.F.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.R.C. COMPENSAÇÃO PREVIDENC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS APLIC. FINANÇ. RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDOS FEITOS	723.897,70	756.250,84	790.218,81	881.162,52	820.932,84	705.818,04	777.736,11	3.245.729,49	194.276,54	1.012.870,78	889.355,41	760.476,30	9.724.804,14
TOTAL DEDUÇÕES (II)	723.897,70	756.250,84	790.218,81	881.162,52	820.932,84	705.818,04	777.736,11	3.245.729,49	194.276,54	1.012.870,78	889.355,41	760.476,30	9.724.804,14
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL=I-II)	5.362.522,38	6.156.318,88	7.648.743,50	8.116.579,64	10.327.945,89	9.216.403,63	7.936.526,50	10.576.472,39	5.202.752,22	7.706.845,56	3.933.250,19	5.802.512,51	68.896.323,74
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
1) EMENDAS INDIVIDUAIS (R)	2.527,91	2.782,19	2.754,45	383.677,76	182.727,66	8.559,41	6.268,51	583.679,37	714.365,59	20.545,69	21.271,67	17.367,46	1.683.807,14
TOTAL (IV=III-R)	5.359.994,47	6.153.536,69	7.645.989,05	8.032.901,88	10.145.218,23	9.207.844,22	7.930.257,99	10.570.793,02	5.182.386,63	7.686.299,87	3.911.978,52	5.785.145,05	67.212.516,60
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LÍMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
1) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACB E ACC (R.C. 100/2001) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VI=V-VI)	5.359.994,47	6.153.536,69	7.645.989,05	8.032.901,88	10.145.218,23	9.207.844,22	7.930.257,99	10.570.793,02	5.182.386,63	7.686.299,87	3.911.978,52	5.785.145,05	67.212.516,60

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiante do Sistema Auxílio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DANIELLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GESTÃO FISCAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM
Contabilidade
25F9223532C-9

JULIA SAUBOSA MARRAFON
Responsável Controle Interno
461.352.089-61

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Página: 1/1 - 06/05/2026 09:18 stwsf.rxf



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

ANO V – Edição 968

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Prefeitura Municipal de Narandiba Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência <small>(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)</small>			
Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Divida Consolidada (I)	-308,72	-308,72	-308,72
Deduções (II)	7.022.081,72	7.022.081,72	12.262.120,27
Ativo Disponível	12.248.289,97	12.248.289,97	12.747.256,17
Haveres Financeiros	252.360,11	252.360,11	258.753,85
(-) Restos a Pagar Processados	4.660.494,87	4.660.494,87	318.175,51
(-) Depósitos Restitíveis e Valores Vinculados	818.064,49	818.064,49	425.714,24
Divida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	-7.022.390,44	-7.022.390,44	-12.262.428,99
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Divida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-7.022.390,44	-7.022.390,44	-12.262.428,99

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janerio a Fevereiro (c - a)
Resultado Nominal	-5.246.038,55	-5.246.038,55

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Divida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da divida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídas da Divida Consolidada.
5. As dividas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTES: Contabilidade do Município; Metodologia da LRF e Lei nº 10.424/2002 do Sistema Auxílio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DANILLO CABVALHO DOS SANTOS Prefeito Municipal	GESTÃO FISCAL, ACESSÓRIA E CONSULTORIA EM Contabilidade 2590225310-0	JULIA BARBOSA MARAFON Responsável Controle Interno 461.352.088-61
---	--	---



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

ANO V – Edição 968

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

	Prefeitura Municipal de Narandiba		
	Resultado Nominal - Regime Previdenciário <small>(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)</small>		
Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (III) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Abvio Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídas da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Extrato do Sistema Auxílio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS Prefeito Municipal	GESTÃO FISCAL, ACESSÓRIA E CONSULTORIA EM Contabilista 23P02233/0-9	JULIA BARBOSA MARRAFON Responsável Controle Interno 19L.352.089-91
---	---	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

ANO V – Edição 968

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Prefeitura Municipal de Narandiba			
Resultado Primário			
(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)			
Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026		Órgão: Prefeitura Municipal	
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	77.412.000,00	77.412.000,00	11.262.762,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.533.000,00	7.533.000,00	605.273,01
CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	12.000,00	12.000,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	900.000,00	900.000,00	183.152,72
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	888.000,00	888.000,00	183.152,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.702.000,00	69.702.000,00	10.656.769,23
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	720,05
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	720,05
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.600.000,00	1.600.000,00	55.071,49
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100.000,00	100.000,00	1.000,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	100.000,00	100.000,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	54.071,49
CONVÊNIO	1.150.000,00	1.150.000,00	54.071,49
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	350.000,00	350.000,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	1.600.000,00	1.600.000,00	55.071,49
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	9.900.000,00	9.900.000,00	1.659.873,79
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	69.112.000,00	69.112.000,00	9.657.959,99
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	64.766.525,00	65.290.025,00	8.402.953,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.768.760,00	35.768.760,00	5.049.929,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	5.000,00	5.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.992.765,00	29.516.265,00	3.353.024,07
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	64.761.525,00	65.285.025,00	8.402.953,20
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.507.050,00	8.638.111,79	368.660,68
INVESTIMENTOS	3.352.050,00	8.483.111,79	368.660,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	105.000,00	105.000,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	105.000,00	105.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	50.000,00	50.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	3.457.050,00	8.588.111,79	368.660,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	100.425,00	100.425,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	68.319.000,00	73.973.561,79	8.771.613,88
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	793.000,00	-4.861.561,79	886.346,11

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GESTÃO FISCAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM
Contabilista
25P022553/O-9

JULIA BARBOSA MARRAFON
Responsável Controle Interno
461.352.088-61



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

ANO V – Edição 968

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Prefeitura Municipal de Narandiba Balanço Orçamentário (Artigo 52, incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)									
Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026									
Consolidado									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATE O MES	REALIZADA ATE O MES	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS CORRENTES	78.300.000,00	78.300.000,00	13.029.044,28	11.443.913,01	66.856.086,99				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.533.000,00	7.533.000,00	1.253.684,83	605.273,03	6.927.726,98				
CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	2.166,48	0,00	15.000,00				
RECEITA PATRIMONIAL	900.000,00	900.000,00	130.000,02	183.352,72	716.647,28				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.702.000,00	69.702.000,00	11.817.359,45	10.656.269,23	59.045.230,77				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	5.833,28	720,05	149.279,95				
RECEITAS DE CAPITAL	1.600.000,00	1.600.000,00	266.666,70	55.073,49	1.544.926,51				
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	10.600,68	1.000,00	99.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	250.000,02	54.071,49	1.445.928,51				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	9.900.000,00	9.900.000,00	1.650.000,00	1.659.873,79	8.240.126,21				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	70.000.000,00	70.000.000,00	11.645.710,56	9.841.112,71	60.158.887,29				
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	70.000.000,00	70.000.000,00	11.645.710,56	9.841.112,71	60.158.887,29				
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	70.000.000,00	70.000.000,00	11.645.710,56	9.841.112,71	60.158.887,29				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTO / RESERVAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	66.242.525,00	523.500,00	66.766.025,00	11.978.173,22	8.628.083,48	3.822.204,43	54.787.851,78	3.350.089,74	4.805.879,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.983.760,00	0,00	36.983.760,00	5.136.434,25	5.247.183,72	2.724.924,09	31.647.325,75	89.250,53	2.522.209,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.253.765,00	523.500,00	29.777.265,00	6.841.738,97	3.380.899,76	1.097.280,34	23.135.526,03	3.260.839,21	2.283.669,42
DESPESAS DE CAPITAL	3.857.050,00	5.131.061,79	8.988.111,79	1.067.172,75	368.660,68	81.702,09	7.720.939,04	668.512,07	286.958,56
INVESTIMENTOS	3.502.050,00	5.131.061,79	8.633.111,79	1.067.172,75	368.660,68	81.702,09	7.565.039,04	698.512,07	286.958,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.425,00	0,00	100.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VII)	70.000.000,00	5.654.561,79	75.654.561,79	13.045.345,97	8.996.744,16	3.903.906,52	62.508.790,82	4.048.601,81	5.092.837,64
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VIII)	70.000.000,00	5.654.561,79	75.654.561,79	13.045.345,97	8.996.744,16	3.903.906,52	62.508.790,82	4.048.601,81	5.092.837,64
SUPERAVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	844.369,55	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	70.000.000,00	5.654.561,79	75.654.561,79	13.045.345,97	9.841.112,71	3.903.906,52	62.508.790,82	4.048.601,81	5.092.837,64

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Relatório do Sistema Audisp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DAMILO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GESTÃO FISCAL, ACESSORIA E CONSULTORIA EM
Contabilidade
2509225520-9

JULIA BARBOSA MARRAFON
Responsável Controlador Interno
461.352.088-61



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

ANO V – Edição 968

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Prefeitura Municipal de Narandiba Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020) Período: Janeiro/2026 a Março/2026									
RECEITAS DO FUNDEB					RETENÇÕES AO FUNDEB				
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período			Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período			
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	10.500.000,00	2.799.965,08			RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	9.900.000,00	2.681.080,40		
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	65.000,00	23.626,05							
Fomento a matriculas - ETI - Principal (VIII)	0,00	33.810,40							
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	10.565.000,00	2.857.401,53							
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS					APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO				
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período			Transferências Recebidas	Retenções			
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	10.565.000,00	2.857.401,53			2.799.965,08	2.681.080,40			
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	7.395.500,00	2.000.181,07							
					Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		118.884,68		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS TOTAIS									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	11.187.000,00	105,88	2.330.427,81	81,56	2.330.427,81	81,56	2.154.475,70	75,40	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (min. 70%)	10.130.000,00	95,88	2.310.203,30	80,85	2.310.203,30	80,85	2.134.251,19	74,69	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS	1.057.000,00	10,00	20.224,51	0,71	20.224,51	0,71	20.224,51	0,71	
DEDUÇÕES									
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL			2.330.427,81	81,56	2.330.427,81	81,56	2.154.475,70	75,40	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (min. 70%)			2.310.203,30	80,85	2.310.203,30	80,85	2.134.251,19	74,69	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS			20.224,51	0,71	20.224,51	0,71	20.224,51	0,71	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO


MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

ANO V – Edição 968

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

 Prefeitura Municipal de Narandiba							
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)							
Período: Janeiro/2026 a Março/2026							
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020							
Total da Complementação da União VAAT arrecadado				0,00		15%	
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital				Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
Despesa Empenhada (ate o Período)		Valor		Valor		Valor	
Valor		%		%		%	
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020							
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil				50%		Despesa Paga (ate o Período)	
Despesa Empenhada (ate o Período)		Valor		Valor		Valor	
Valor		%		%		%	
Complementação da União VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Lei nº 66 do Sistema Auxílio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

DANIELLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GESTÃO FISCAL, ACESSÓRIA E CONSULTORIA EM
Contabilidade
25P0225330-9

GENI FERREIRA DOS SANTOS
Secretaria da Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

ANO V – Edição 968

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	7.350.000,00	1.243.037,22	3.662.109,99
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	20.600.000,00	4.900.975,25	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	30.700.000,00	8.504.427,48	
TOTAL	58.650.000,00	14.648.439,95	
RETENÇÕES AO FUNDEB	9.900.000,00	2.681.080,40	
RECEITA LÍQUIDA	48.750.000,00	11.967.359,55	

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
DESPESAS TOTAIS								
Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	20.681.600,00	35,26	5.897.498,18	40,26	5.382.789,24	36,75	4.159.234,26	28,39
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.979.000,00	3,37	574.555,39	3,92	507.177,67	3,46	292.038,23	1,99
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	8.802.600,00	15,01	2.641.862,39	18,04	2.194.531,17	14,98	1.186.115,63	8,10
RETENÇÕES AO FUNDEB	9.900.000,00	16,88	2.681.080,40	18,30	2.681.080,40	18,30	2.681.080,40	18,30

DEDUÇÕES								
TOTAL		DEDUÇÕES		DEDUÇÕES		DEDUÇÕES		
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	351.111,99	2,40	351.111,99	2,40	351.111,99	2,40	351.111,99	2,40
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - FUNDAMENTAL	459,40	0,00	459,40	0,00	459,40	0,00	459,40	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	350.652,59	2,39	350.652,59	2,39	350.652,59	2,39	350.652,59	2,39

DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL		DESPESAS LÍQUIDAS		DESPESAS LÍQUIDAS		DESPESAS LÍQUIDAS		
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	5.546.386,19	37,86	5.031.677,25	34,35	5.031.677,25	34,35	5.031.677,25	34,35
EDUCAÇÃO INFANTIL	574.555,39	3,92	507.177,67	3,46	507.177,67	3,46	292.038,23	1,99
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	2.641.402,99	18,03	2.194.071,77	14,98	2.194.071,77	14,98	1.185.656,23	8,09
RETENÇÕES AO FUNDEB	2.330.427,81	15,91	2.330.427,81	15,91	2.330.427,81	15,91	2.154.475,70	14,71

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Lei nº 415 do Sistema Aduesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GESTÃO FISCAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM
CONTABILIDADE
25492255300-0

GENI FERREIRA DOS SANTOS
Secretaria da Educação